



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 376/08-GP.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao orçamento do município para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.101.000,00** (cinco milhões cento e um mil reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10.00 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 10.10 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno

01.031.0001.2.202 – Gestão Administrativa
33.90.11.00 – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
33.90.39.00 – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Órgão: 20.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 20.10 – Gabinete do Prefeito

04.122.1040.2.203 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 180.000,00

Órgão: 21.00 – Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 21.10 – Procuradoria Geral do município

04.061.1020.2.212 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

Órgão: 22.00 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 22.10 – Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040.2.213 – Gestão Administrativa do Órgão	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 82.000,00
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 30.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
28.846.1040.0.002 – Contribuição Patronal ao Morenoprev	
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00

Órgão: 23.00 – Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 23.10 – Secretaria de Finanças

04.122.1040.2.214 – Gestão Administrativa do Órgão	
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 20.000,00

Órgão: 24.10 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 24.10 – Secretaria de Educação

12.122.1010.2.217 – Gestão Administrativa do órgão	
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física.....	R\$ 12.000,00
12.365.6010.2.228 – Promoção e Manutenção da Educação Infantil	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 120.000,00
12.366.6010.2.229 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 24.11 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.6010.2.232 – Pagamento de Obrigações Patronais- INSS- FUNDEB	
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 150.000,00
12.361.60.10.2.233 – Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 40%	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 180.000,00
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 170.000,00
12.361.6010.2.234 – Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 60%	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 400.000,00
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 150.000,00
31.90.09.00 Salário família.....	R\$ 20.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00

Órgão: 25.00 – Secretaria de saúde

Unidade Orçamentária: 25.11 – Fundo Municipal de Saúde do Moreno



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

10.301.1100.2.245 - Programa de Saúde da Família – PSF
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00

10.301.1100.2.247 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 900.000,00
33.90.39.11 Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Lab.....R\$ 900.000,00

10.305.1100.2.252 – Programa de Controle das Ações de Vigilância em Saúde
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 35.000,00

10.305.1100.2.253 – Programa dos agentes Comunitários de Saúde
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

Órgão: 26.10 – Secretaria de Trabalho e Desenv. Social

Unidade Orçamentária: 26.11 – Fundo Municipal de Ação Social

08.243.3010.2.259 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – PETI
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 85.000,00

08.244.3010.2.264 Desenvolvimento da Assistência Social
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 90.000,00

Órgão: 27.00 – Secretaria de Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 27.10 – Secretaria de Infra-Estrutura

15.122.1040.2.270 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Órgão: 28.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

04.122.1040.2.271 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00

Órgão: 29.00 – Secretaria de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 29.10 – Secretaria de Serviços Públicos

15.122.1040.2.281 – Gestão Administrativa do Órgão
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 30.00 – Secretaria de Desenv. Urbano e meio ambiente

Unidade Orçamentária: 30.10 – Secretaria de Desenv. Urbano e meio ambiente

15.122.1040.2.288 – Gestão Administrativa do Órgão

31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, será dado como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado no exercício e da anulação das seguintes dotações:

01.310.0001.2.201 – Gestão das Atividades Legislativa

33.90.11.00 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

33.90.14.00 – Diária Civil.....R\$ 1.000,00

01.031.0001.2.202 – Gestão Administrativa

31.90.03.00 – Pensões.....R\$ 4.000,00

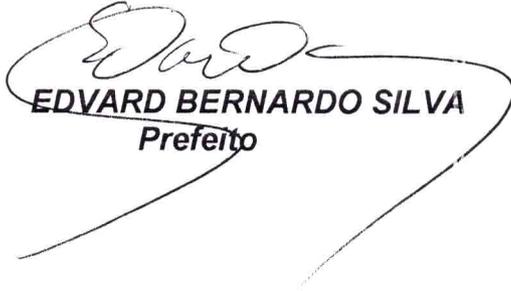
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

31.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 6.000,00

Total geral das Fontes de Recursos..... R\$ 5.101.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 26 de novembro de 2008.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em 26/11/08